



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01, AO CONTRATO Nº 026/2021

PROCESSO Nº 50500.095931/2021-58

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 - CENTRAL DE COMPRAS / MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 - CENTRAL DE COMPRAS / MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CONTRATADA: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.605.452/0001-22, sediada na SCN – QUADRA 05 A-50 – SALA 417, PARTE “C”, ED. BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS – Asa Norte, Brasília-DF.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de **Florianópolis-SC e região metropolitana**, conforme especificação constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 4/2021 - Central de Compras do Ministério da Economia.

Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 026/2021 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 026/2021, a partir de 03 de março de 2022, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IPCA/IBGE
Índice acumulado no período	11,2993%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no Contrato	11,2993%
Impacto no valor global (*)	11,2903%

*Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 03 de março de 2023, com base na variação do (IPCA/IBGE) de março/2022 a março/2023.

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de 03 de março de 2022, o Valor Unitário por KM passará de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) **para R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)**, e valor anual do Contrato passará de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) **para R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, conforme quadro abaixo:

A PARTIR DE 03 DE MARÇO DE 2022

Descrição	Quantidade Total de KM	VALOR COM REAJUSTE	
		Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, e no município de Florianópolis e região metropolitana.	4.000	3,45	13.800,00
Total Geral do Contrato			13.800,00

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em R\$ 983,89 (novecentos e oitenta três reais e oitenta e nove centavos), referente ao período de 03 de março a 15 de novembro de 2022, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0174039282

Programa de Trabalho: 204670

Elemento de Despesa: 339033-05

Nota de Empenho: 2022NE000398, reforçada.

3.2. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.3. A CONTRATADA deverá apresentar demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, a partir de 03 de março de 2022.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES
Superintendente de Gestão Administrativa Substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES, Superintendente Substituto(a)**, em 19/09/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13270630** e o código CRC **34E8CFD4**.